

POR

PORTARIA “P” Nº 204, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1303/2024/COGEF oriundo da Coordenadoria de Gestão da Vida Funcional.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar cedência, com ônus para a origem, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 204, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

MATRÍCULA SERVIDOR

5964	Fátima Santana Arruda
5813	Geny Lia Almaraz Guerrero de Amorim
7494	Iracema Miguel Ribeiro de Souza
543	Liz Mabel de Campos Costa
13442	Norma Beppler Penido Ribeiro da Silva
5595	Paula Fernanda Assis Regenold
5422/3060	Rita Auxiliadora da Silva Pedraça
5280	Silvia Gouveia Coletto Albaneze
6564	Wilbert Adorno Monteiro